



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0766/2001.

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº081/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM O TRATAMENTO DE SAÚDE QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 23-11-2001.

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

02
P/18

Aracruz, 19 de novembro de 2001.

MENSAGEM Nº 081/2001.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a custear despesas emergenciais para tratamento cirúrgico e exames oftalmológicos da menor LORHARA DETTOGNI BITTI, até o limites de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor este que se destina a cobrir os custos com cirurgias, exames, passagens e estadias da menor e de um(a) acompanhante.

A ajuda, objeto da presente proposição se justifica pelo fato da menor ter sido vitimada de uma perfuração ocular, que requer um tratamento altamente especializado, o que, por certo, demanda recursos financeiros de grande monta, dos quais não dispõe a família da propensa beneficiária.

O Projeto de Lei incluso, objetiva tão somente disponibilizar à menor Lorhara um tratamento digno, capaz de corrigir a deficiência proveniente do sinistro ocorrido com a mesma. Em síntese, o que pretende o Executivo Municipal, ao provocar a nobre função legislativa dessa honrosa Casa de Leis, é garantir à menina Lorhara condições de estudar, de levar uma vida normal como as meninas de sua idade e de garantir, em um futuro não muito distante, a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho. Tais condições consistem em, no mínimo, garantir o adequado tratamento referenciado acima, o que, caso não obtenha êxito, resultará em prejuízos significativos na vida de Lorhara.

Ao submeter o projeto à apreciação da douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores terão o bom senso de reconhecer que merece aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,



MARCELO DE SOUZA COELHO
PREFEITO INTERINO



Prefeitura Municipal de Aracruz
 ESPÍRITO SANTO
 GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 2º TURNO

Em 21/12/2001

03
 8/10

[Signature]
 Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 19/11/2001.

APROVADO 1º TURNO

Em 19/12/2001

[Signature]
 Presidente da Câmara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM O TRATAMENTO DE SAÚDE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas emergenciais para tratamento cirúrgico e exames oftalmológico da menor LORHARA DETTOGNI BITTI, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas se referem a custos com cirurgias, exames, passagens e estadias da menor e de um(a) acompanhante.

Art. 2º . Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Ação Social a administração e o controle do tratamento, sujeito à prestação de contas das despesas junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda na obrigação de remeter à Câmara Municipal de Aracruz cópia da prestação de contas das despesas realizadas com o tratamento.

Art. 3º . As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada em orçamento financeiro desta Municipalidade.

Art. 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2001.

[Signature]
MARCELO DE SOUZA COELHO
 PREFEITO INTERINO



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

06
R/10

OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 192/2001

Aracruz, 19 de novembro de 2001.

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 081/2001 (Ajuda financeira para tratamento de Saúde da menor LORHARA DETTOGNI BITTI), para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCELO DE SOUZA COELHO
PREFEITO INTERINO

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara Municipal de
Aracruz/ES

07
8/10

MEMORANDO INTERNO
DATA: 12/11/2001
NÚMERO: 312/2001


DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PARA: PROCURADORIA GERAL

Conforme solicitação feita anteriormente através do memo 279/01, informamos que o valor da complementação está estimado em R\$ 15.000,00 (sendo que deste valor R\$ 6.250,00 refere-se a despesas já realizadas excedentes à Lei 2.350/2001).

Atenciosamente.


DENISE WANICK MOREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

*Sn. Prefeito
de mensagem e minuta
de lei anexas. 14/11/01*


Alceu Bernardo Martinelli
PROCURADOR GERAL PMA
OAB/ES 7958

08
P/12

VANTAMENTO DA DESPESA REALIZADA COM A MEMORANDARIA DE LOHARA DETTONI BITTI DURANTE ESTE ANO.

MORANDO	VALOR	REFERÊNCIA
313/01	1.057,12	Aquisição de passagens aéreas de Willes + Lohara + Mãe
487/01	850,85	Aquisição de passagens aéreas de Geraldo + Lohara + Mãe
488	482,00	01 diária para Geraldo acompanhar a menor
486	2.300,00	Hospedagem e alimentação de Geraldo + Lohara + Mãe
520	207,20	Complementação do Memorando 487/01
	9.780,00	Exames especializados e correção cirúrgica de urgência prestados à menor Lohara
	8.800,00	Exames especializados e cirurgia de correção ocular, devido a perfuração ocular na menor Lohara
TOTAL	23.477,17	

09
P/10

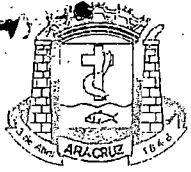
LEVANTAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM A MENOR LOHARA DETTOGNI BITTI
SEMÁS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

MEMORANDO	VALOR	REFERÊNCIA
54/2001	1.355,62	Diárias para Wisley para acompanhamento de Lohara e mãe
56/2001	400,00	Adiantamento para pagamento de despesas realizadas em Belo Horizonte
59/2001	683,42	Passagens aéreas para Lohara e a mãe - 23/03
60/2001	400,40	Passagens aéreas para Wisley - acompanhamento - 23/03
74/2001	90,37	01 Diária para Wisley
77/2001	40,15	Pagamento de despesas
96/2001	1.600,00	Instituto Oftalmológico
165/2001	731,80	Passagens aéreas para mãe e filha
166/2001	150,00	Adiantamento para despesas em Belo Horizonte
TOTAL	5.461,76	

Outras despesas foram pagas através de adiantamento (Benefícios), existente para pagamentos de doações diversas, conforme abaixo:

DATA	VALOR	REFERÊNCIA
22/03	90,00	Exame de Ultra-sonografia oftalmológica
22/03	60,00	Consulta oftalmológica
23/03	71,16	Passagem (ônibus) para o pai da menor Lohara
02/04	100,00	Consulta
30/04	90,00	Ultra-sonografia oftalmológica
28/09	100,00	Consulta
TOTAL	511,16	

TOTAL DE DESPESAS PELA SEMÁS R\$ 5.972,92



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

no
04
P/0

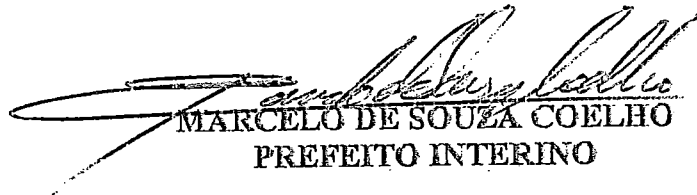
OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 192/2001

Aracruz, 19 de novembro de 2001.

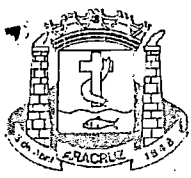
Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 081/2001 (Ajuda financeira para tratamento de Saúde da menor LORHARA DETTOGNI BITTI), para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCELO DE SOUZA COELHO
PREFEITO INTERINO

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara Municipal de
Aracruz/ES



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

11
fev
05
P/O

Aracruz, 19 de novembro de 2001.

MENSAGEM Nº 081/2001.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a custear despesas emergenciais para tratamento cirúrgico e exames oftalmológicos da menor LORHARA DETTOGNI BITTI, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor este que se destina a cobrir os custos com cirurgias, exames, passagens e estadias da menor e de um(a) acompanhante.

A ajuda, objeto da presente proposição se justifica pelo fato da menor ter sido vitimada de uma perfuração ocular, que requer um tratamento altamente especializado, o que, por certo, demanda recursos financeiros de grande monta, dos quais não dispõe a família da propensa beneficiária.

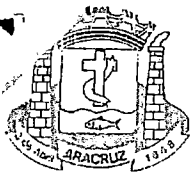
O Projeto de Lei incluso, objetiva tão somente disponibilizar à menor Lorhara um tratamento digno, capaz de corrigir a deficiência proveniente do sinistro ocorrido com a mesma. Em síntese, o que pretende o Executivo Municipal, ao provocar a nobre função legislativa dessa honrosa Casa de Leis, é garantir à menina Lorhara condições de estudar, de levar uma vida normal como as meninas de sua idade e de garantir, em um futuro não muito distante, a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho. Tais condições consistem em, no mínimo, garantir o adequado tratamento referenciado acima, o que, caso não obtenha êxito, resultará em prejuízos significativos na vida de Lorhara.

Ao submeter o projeto à apreciação da douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores terão o bom senso de reconhecer que merece aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


MARCELO DE SOUZA COELHO
PREFEITO INTERINO



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

061
R/B

12
Felic

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 19/11/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM O TRATAMENTO DE SAÚDE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas emergenciais para tratamento cirúrgico e exames oftalmológico da menor LORHARA DETTOGNI BITTI, até o limite de R.\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas se referem a custos com cirurgias, exames, passagens e estadias da menor e de um(a) acompanhante.

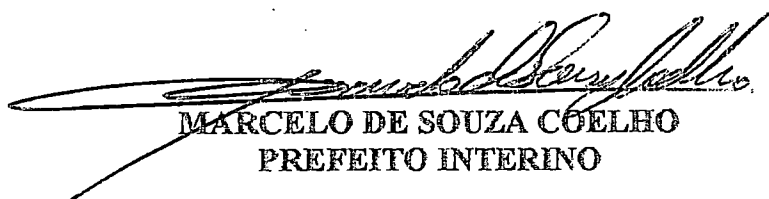
Art. 2º . Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Ação Social a administração e o controle do tratamento, sujeito à prestação de contas das despesas junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

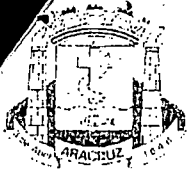
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda na obrigação de remeter à Câmara Municipal de Aracruz cópia da prestação de contas das despesas realizadas com o tratamento.

Art. 3º . As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada em orçamento financeiro desta Municipalidade.

Art. 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2001.


MARCELO DE SOUZA COELHO
PREFEITO INTERINO



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

07
8/10

13
fics

MEMORANDO INTERNO

DATA: 12/11/2001

NÚMERO: 312/2001

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PARA: PROCURADORIA GERAL**

Conforme solicitação feita anteriormente através do memo 279/01, informamos que o valor da complementação está estimado em R\$ 15.000,00 (sendo que deste valor R\$ 6.250,00 refere-se a despesas já realizadas excedentes à Lei 2.350/2001).

Atenciosamente.

**DENISE WANICK MOREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

*Sr. Prefeito
de mensagem e minuta
de lei anexa.
14/11/01*

**Alceu Bernardo Martinelli
PROCURADOR GERAL PMA
OAB/ES 7958**

LEVANTAMENTO DA DESPESA REALIZADA COM A MEMOR
LOHARA DETTONI BITTI DURANTE ESTE ANO.

08
P/10

14
9
Feld

MEMORANDO	VALOR	REFERÊNCIA
313/01	1.057,12	Aquisição de passagens aéreas de Willes + Lohara + Mãe
487/01	850,85	Aquisição de passagens aéreas de Geraldo + Lohara + Mãe
488	482,00	01 diária para Geraldo acompanhar a menor
486	2.300,00	Hospedagem e alimentação de Geraldo + Lohara + Mãe
520	207,20	Complementação do Memorando 487/01
	9.780,00	Exames especializados e correção cirúrgica de urgência prestados à menor Lohara
	8.800,00	Exames especializados e cirurgia de correção ocular, , devido a perfuração ocular na menor Lohara
TOTAL	23.477,17	

LEVANTAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM A MENOR LOHARA DETTOGNI BITTI
SEMÁS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09
P/10
18
Fru

MEMORANDO	VALOR	REFERÊNCIA
54/2001	1.355,62	Diárias para Wisley para acompanhamento de Lohara e mãe
56/2001	400,00	Adiantamento para pagamento de despesas realizadas em Belo Horizonte
59/2001	683,42	Passagens aéreas para Lohara e a mãe – 23/03
60/2001	400,40	Passagens aéreas para Wisley – acompanhamento – 23/03
74/2001	90,37	01 Diária para Wisley
77/2001	40,15	Pagamento de despesas
96/2001	1.600,00	Instituto Oftalmológico
165/2001	731,80	Passagens aéreas para mãe e filha
166/2001	150,00	Adiantamento para despesas em Belo Horizonte
TOTAL	5.461,76	

Outras despesas foram pagas através de adiantamento (Benefícios), existente para pagamentos de doações diversas, conforme abaixo:

DATA	VALOR	REFERÊNCIA
22/03	90,00	Exame de Ultra-sonografia oftalmológica
22/03	60,00	Consulta oftalmológica
23/03	71,16	Passagem (ônibus) para o pai da menor Lohara
02/04	100,00	Consulta
30/04	90,00	Ultra-sonografia oftalmológica
28/09	100,00	Consulta
TOTAL	511,16	

TOTAL DE DESPESAS PELA SEMÁS R\$ 5.972,92



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

10
P/R
16
Helio

PROCESSO N° 0766/2001.

ENCAMINHAMENTO

AO DPT^o LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo encaminho a V. S^a, para conhecimento e providências.

Em: 23-11-2001.

P/R

HÉLIO ANTÔNIO PIONA
Ch. Dpt^o.Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

17
F. Lobo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
APROVADO 1º TURNO

Em 19 / 12 / 2001

[Signature]
Presidente da Câmara

PROCESSO: N.º 0760/2001
PROPOSIÇÃO: Requerimento nº 060/2001.
AUTOR: Vereador Ronaldo Modenesi Cuzzuol
EMENTA: Requer informações sobre obras e serviços necessários para transferência da sede da PMA.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu a análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser a mesma legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do relator.
Voto do membro: Voto no mesmo sentido.

APROVADO 2º TURNO

Em 21 / 12 / 2001

[Signature]
Presidente da Câmara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 07 de dezembro de 2001.

PRESIDENTE: Marilza Teixeira Furieri.....
RELATOR : Margareth da Silva Cabidelli.....
MEMBRO: Antonio Ghidetti.....



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

18
Gull

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 1º TURNO

Em 19/12/2001

Presidente da Câmara

PROCESSO: N.º 0766/2001
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 081/2001
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Dispõe sobre o custeio de despesas com tratamento de saúde.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa do projeto em tela a Comissão emite **parecer favorável**, votando da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

APROVADO 2º TURNO

Em 21/12/2001

Presidente da Câmara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 14 de dezembro de 2001.

PRESIDENTE: Saulo Rodrigues Meirelles.....
RELATOR: Edivan Guidote Ribeiro.....
MEMBRO: Rosane Ribeiro Machado.....



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

20
Félio

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 14ª Sessão Ordinária DATA: 19/12/2001
2º TURNO - 15ª Sessão Ordinária DATA: 21/12/2001

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 081/2001

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	Não vota	Não vota	Não vota	Não vota
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
IVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 0 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

19
Jul

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 14ª Sessão Extraordinária DATA: 19/12/2001
2º TURNO - 15ª Sessão Ordinária DATA: 21/12/2001

PROPOSIÇÃO: Pareceres ao Projeto de Lei nº 081/2001

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇA			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X		X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	X		X		X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X		X		X	
DIRCEU CAVALHERI	Não vote				Não vote			
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X		X		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X		X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X		X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X		X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X		X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X		X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X		X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X		X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		X		X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X		X		X	

RESULTADOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA
1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS
1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

21
/12/01

Aracruz-ES., 21 de dezembro de 2001.

Of. N.º 520/2001
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei N.º 081/2001**, oriundo desse Executivo Municipal, que dispõe sobre o custeio de despesas com tratamento de saúde, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 15ª Sessão Extraordinária, da Legislatura 2001/2004, realizada na data de 21/12/2001, para as providências por parte desse Executivo.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta